



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 171/2022

### *Concede Férias Regulamentares*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período 2021/2022, a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022, a(o) servidor(a):

- Jaqueline Aparecia Oliveira
- Vanusa Soares Costa mendes

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 06 de julho de 2022.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de  
Atos Oficiais em  
06/07/22  
Jene  
Coordenadoria de Gabinete